



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 051 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE SEJA CONSTRUÍDO UM NOVO GALPÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHADORES DA ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja construído um novo galpão para atender as necessidades dos trabalhadores da associação de reciclagem do município de Marilândia - ES.**

A solicitação se faz necessária devido às condições estruturais atualmente não atenderem as necessidades da associação. Visto que o trabalho de reciclagem é de grande importância, devemos incentivá-los oferecendo melhores condições para trabalhar e instalações adequadas.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1713</u> Fls. <u>182</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>21 / 03 /2019</u>		
<i>Catarina Pereira</i>		

PAULO COSTA
PRESIDENTE

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, 26/03/19

PRÉSIDENTE